



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 08/2024/PAF/REI/IFTO, DE 10 DE ABRIL DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
 CURSO FIC DE AVICULTORA DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO
 CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO**

**A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada
 pela Portaria REI/IFTO nº 558/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da
 União, no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna
 pública a retificação nº1 no cronograma do edital de seleção de estudantes para o curso FIC
 de Avicultura, ofertado por meio do Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Avançado
 Pedro Afonso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
 Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	10/04/2024	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Inscrições e matrículas	10 a 12/04/2024	Formulário de Inscrição
Resultado Final	15/04/2024	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Confirmação de Matrícula	15/04/2024	E-mail da candidata
Início das aulas	A definir	Campus Avançado Pedro Afonso
2ª Chamada	A definir	www.ifto.edu.br/pedroafonso

1.2. Leia-se:

DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	10/04/2024	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Inscrições e matrículas	12 a 25/04/2024	Formulário de Inscrição
Resultado Final	26/04/2024	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Confirmação de Matrícula	26/04/2024	E-mail da candidata

Início das aulas	A definir	<i>Campus</i> Avançado Pedro Afonso
2ª Chamada	A definir	www.ifto.edu.br/pedroafonso

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 12/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2349215** e o código CRC **103E8AC6**.